



Regulamento

2024- Ano Oficial para Trilhar Santa Marta de Penaguião

O Município de Santa Marta de Penaguião definiu o ano 2024 como **Ano Oficial para Trilhar Santa Marta de Penaguião**.

Convidamos todos a descobrir o Berço D'Ouro, com os cerca de 80 km de percursos pedestres, constituído por 8 pequenas rotas de grande riqueza natural, cultural, gastronómica e patrimonial!

Desconecte-se de um mundo sempre a correr, para um contacto direto com os saberes e os sabores, com as tradições, com as estrelas e com os recantos verdadeiramente idílicos e cheios de significado do nosso município.

Venha conectar-se com a natureza. Venha conhecer e trilhar o Berço D'Ouro. Venha conhecer e trilhar Santa Marta de Penaguião!

1. Condições de Participação

1.1. Idade participação

2024 é o Ano Oficial para Trilhar Santa Marta de Penaguião, receber participantes de todas as idades, promovendo a inclusão e a diversidade. Não existem limites de idade para participar, incentivando a união entre gerações e a partilha de experiências entre os amantes da natureza.

1.2. Condições Físicas

Aconselhamos uma análise cuidada de cada um dos eventos e do grau de dificuldade associado a cada uma das Pequenas Rotas, para que, de forma informada e consciente, cada participante possa tomar a sua decisão de participação de acordo com a sua condição física.

1.3. Apoio

Valorizamos a importância da segurança e do bem-estar de todos os participantes. Caso algum caminheiro se sinta incapaz de concluir o percurso, podem solicitar ajuda externa a algum dos guias da organização que acompanham todo o percurso. Estamos comprometidos em garantir que todos desfrutem do evento com tranquilidade, incentivando a entreaajuda e solidariedade entre os participantes.

2. Programa

- 16 e 17 de março – Trilhar Santa Marta;
- 29 e 30 de junho – Trilhar Belas Vistas;
- 25 de julho – Trilhar o Caminho;
- 28 e 29 de setembro – Trilhar as Vindimas;
- 26 e 27 de outubro – Trilhar o Marão;
- 23 e 24 de novembro – Trilhar a Castanha.

2.1. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

Todas as passagens em vias Nacionais e Municipais terão pessoal da organização e/ou militares da Guarda Nacional Republicana não existindo no entanto interrupção de trânsito, pelo que deverão ser tomadas precauções adicionais no seu atravessamento, obedecendo às regras de trânsito, nomeadamente ao n.º 1 do A.º 101.º do Código da Estrada (na sua atual redação, Lei 72/2013 de 3 de setembro).

2.2. Responsabilidades perante o participante

Todos os participantes devidamente inscritos no “2024 é o Ano Oficial para Trilhar Santa Marta de Penaguião” serão cobertos por seguro de acidentes pessoais, de acordo com o Regulamento.

Os participantes serão responsáveis de todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmo e/ou a terceiros. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo dos objetos e/ou valores de cada participante.

2.3. Seguro desportivo e de responsabilidade civil

A Organização, de acordo com a lei, é possuidora de um seguro em que estão abrangidos todos os participantes.

A entidade seguradora é a **Liberty Seguros. Apólice Nº 1000015130.**

Em caso de acidente, os sinistrados deverão apresentar este número de apólice e o nome da PORTUGALNTN LDA., data e hora da ocorrência.

3. Inscrições

3.1. Processo de inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas através do formulário existente na página www.lap2go.com. Após submissão do formulário de inscrição será gerada automaticamente uma referência para pagamento por multibanco, que terá um prazo de 3 dias para ser liquidada. Após o referido pagamento a inscrição ficará completa. O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras estabelecidas no presente regulamento.

3.2. Credencial do Caminheiro

Todos os participantes receberão uma Credencial do Caminheiro do “2024 - Ano Oficial para Trilhar Santa Marta de Penaguião” que será carimbada em cada um dos eventos. No último fim-de-semana, o participante que tenha toda a caderneta carimbada receberá um brinde especial como forma de agradecimento pela sua contínua participação e por apoiar esta iniciativa nos territórios de Santa Marta de Penaguião.

3.4. Preço de inscrição

O preço de inscrição por evento:

- 15€ - por cada evento, por adulto;
- 7,5€ - por cada evento, para crianças menores de 12 anos;
- 75€ - para todos os eventos, **com oferta de brinde especial**, por adulto;
- 37,5€ - para todos os eventos, **com oferta de brinde especial**, para crianças menores de 12 anos.

As inscrições terminam nas seguintes datas:

- Trilhar Santa Marta – 10 de março de 2024;
- Trilhar Belas Vistas – 16 de junho de 2024;
- Trilhar o Caminho – 11 de julho de 2024;
- Trilhar as Vindimas – 15 de setembro de 2024;
- Trilhar o Marão – 14 de outubro de 2024;
- Trilhar a Castanha – 10 de novembro de 2024

3.5. Limite de inscrições

As inscrições são limitadas a 200 participantes por evento.

3.6. Condições de devolução do valor de inscrição e trocas

- Apenas serão permitidas desistências, com direito a reembolso, até 8 dias antes de cada evento;
- Serão permitidas trocas de titulares de inscrição, até 3 dias antes, ficando os participantes sujeitos à disponibilidade do material existente (por exemplo, tamanho de t-shirt).

3.7. Material incluído com a inscrição

A inscrição contempla enquadramento das atividades, abastecimentos ao longo dos percursos, refeições referidas como incluídas em cada evento, seguro individual.

Além disso, em cada evento, haverá um brinde diferente:

- 16 e 17 de março – Trilhar Santa Marta – T-shirt Oficial do Evento;
- 29 e 30 de junho – Trilhar Belas Vistas – Caneca para Caminheiro;
- 25 de julho – Trilhar o Caminho – T-shirt Oficial do Evento;
- 28 e 29 de setembro – Trilhar as Vindimas – Cantil Trilhar SMP;
- 26 e 27 de outubro – Trilhar o Marão – Gola de pescoço Trilhar SMP;
- 23 e 24 de novembro – Trilhar a Castanha – Mochila Trilhar SMP.

3.8. Secretariado / horários e locais

As informações detalhadas sobre o secretariado, horários e locais de cada momento do “2024 - Ano Oficial para Trilhar Santa Marta de Penaguião” serão disponibilizadas nos cartazes do evento e divulgadas nas redes sociais das entidades organizadoras. É recomendado que os participantes estejam atentos a esses canais para obterem as atualizações mais recentes, garantindo uma participação informada e suave no evento.

4. Fornecimento de Água e Promoção da Sustentabilidade Ambiental

Com o compromisso de reduzir o impacto ambiental do “2024 - Ano Oficial Para Trilhar Santa Marta de Penaguião” e promover a sustentabilidade, decidimos **não disponibilizar garrafas de água** durante o evento. Em vez disso, **serão colocadas boxes de água em vários pontos de reforço** ao longo do percurso, onde os participantes poderão reabastecer os seus próprios cantis ou recipientes reutilizáveis. Encorajamos veementemente todos os participantes a trazerem os seus próprios cantis, garrafas ou recipientes reutilizáveis para garantir que tenham acesso à água durante a atividade. Esta medida visa **reduzir o consumo de plástico descartável e contribuir para a preservação do nosso ambiente natural**. Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos os participantes nesta iniciativa sustentável.

As entidades organizadoras deste evento incorporam os princípios da Economia Circular, destacando-se pela oferta predominantemente composta por produtos endógenos da região.

5. RGPD

No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), as entidades organizadoras, compreendendo o Município de Santa Marta de Penaguião e a PORTUGALNTN, comprometem-se a garantir a conformidade com as disposições legais e regulamentares relativas à proteção de dados pessoais. Essas entidades estão empenhadas em assegurar a segurança, confidencialidade e integridade dos dados pessoais recolhidos e processados no âmbito das suas atividades, adotando as medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir o respeito pelos direitos dos titulares dos dados.

6. Informação e divulgação

Todos os participantes devem consultar o site <https://www.cm-smpenaguiao.pt/trilharsantamarta/> e permanecer atentos às páginas de Facebook da <https://www.facebook.com/santamartapenaguiao> e <https://www.facebook.com/PortugalNTN> onde serão colocados todos os avisos oportunos que sirvam de complemento a este regulamento. Se se justificar, a organização procederá a ajustes no presente regulamento.